



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO
ESTADO DO MATO GROSSO – CREF17/MT

REQUERIMENTO DE MIGRAÇÃO DE CATEGORIA – PROVISIONADO PARA GRADUADO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome completo:				Sexo: () F () M
Filiação (pai):				
Filiação (mãe):				
Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:	Data de nascimento: ____/____/____	
E-mail:				

DOCUMENTOS PESSOAIS

Identidade:	Órgão expedidor/UF:	Data de expedição: ____/____/____	CPF:
-------------	---------------------	-----------------------------------	------

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Endereço (avenida, rua..):				Nº :
Complemento:				
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:	
Tel. residencial: ()	Tel. celular: ()	Tel. recado: ()		

ENDEREÇO COMERCIAL

Endereço (avenida, rua..):				Nº :
Complemento:				
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:	
E-mail:	Tel. comercial: ()	Cel. comercial: ()		
Razão social:	Nome fantasia:			

CORRESPONDÊNCIA

Enviar no endereço: () Residencial ou () Comercial
--

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

– Licenciatura em Educação Física

Instituição de ensino:	Data de ingresso: _____	Data da colação de Grau: ____/____/____
Modalidade de ensino: () Presencial () Ensino à distância	Município do polo:	

– Bacharelado em Educação Física

Instituição de ensino:	Data de ingresso: _____	Data da colação de Grau: ____/____/____
Modalidade de ensino: () Presencial () Ensino à distância	Município do polo:	

As informações contidas neste formulário são a expressão da verdade, razão pela qual venho requerer ao Conselho Regional Educação Física da 17ª Região – CREF17/MT a migração do meu registro profissional da categoria provisionado para graduado. Junto ao presente, documentos exigidos:

- () Entregar 1 foto 3x4 igual, recente, colorida, de frente, para documento oficial, fundo branco, sem sorrir;
- () Devolução da Cédula de Identidade Profissional (original). No caso de perda, roubo, furto ou extravio apresentar boletim de ocorrência policial;
- () Entregar cópia autenticada, frente e verso, do diploma acadêmico de todas as graduações.
Na ausência do diploma apresentar cópia autenticada da Certidão/Declaração/Atestado de colação de grau com data atualizada.

DESEJA RECEBER A CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL VIA CORREIOS ? - CUSTO APROXIMADO DE R\$ 26,00? (Valor cobrado pelos Correios)	SIM ()	NAO ()
- Caso tenha respondido "SIM", fica autorizado ao CREF17/MT a disponibilizar meus dados pessoais (RG, CPF e endereço) à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para a finalidade exclusiva de viabilizar a postagem da Cédula de Identidade Profissional através dos serviços de Sedex a Cobrar, obedecendo, assim, às normas estipuladas pela EBCT. O requerente deverá aguardar o aviso de retirada dos Correios, solicitando o seu comparecimento à agência mais próxima de seu endereço residencial, para retirada da Cédula de Identidade Profissional; - Caso tenha respondido "NÃO", a Cédula de Identidade Profissional deverá ser retirada pessoalmente na Sede do CREF17/MT.		

Nestes termos, pede deferimento.

Local e Data

ASSINATURA



End: Rua Generoso Ciriaco Maciel, nº 2 Quadra 2. Bairro: JD Petrópoles
Cuiabá-MT | CEP: 78070-050
Fone: (065) 3621-2504 | (065) 3621-8254
E-mail: direx@cref17.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO
ESTADO DO MATO GROSSO – CREF17/MT

ATENÇÃO

Não é necessário imprimir e enviar essa página ao CREF17/MT.

OBSERVAÇÕES

- Sobre a cópia autenticada (frente e verso) do diploma do curso de graduação em Educação Física;
verificar a assinatura no campo **diplomado.*
- Não serão aceitos, sob qualquer pretexto, formulários cujo preenchimento esteja incompleto ou desacompanhado dos documentos previamente requeridos;
- Nos itens em que são solicitados cópias autenticadas, poderão ser apresentadas cópias simples desde que esteja acompanhadas das vias originais (**apenas para os requerimentos protocolados pessoalmente**).
- Requerimentos enviados por correios: O requerente deverá, obrigatoriamente, indicar no requerimento de inscrição um E-MAIL VÁLIDO.

REQUERIMENTO DE MIGRAÇÃO DE CATEGORIA – PROVISIONAO PARA GRADUADO EM CARÁTER DE URGÊNCIA

A antecipação do prazo para migração caberá somente aos pedidos protocolados em caráter de urgência, junto com a documentação comprobatória.
ATENÇÃO! | O registro de urgência poderá ser concedido aos **egressos de Instituição de Educação Superior** apenas se comprovada a urgência.